



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

**APROVADO**

6ª Reunião Ordinária - 09/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

## REQUERIMENTO Nº 98565/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para que seja feito a abertura de rua nas travessas que ficam situadas entre a avenida Indaiá e na avenida Imbaúba no Bairro Planalto.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato dos moradores do Bairro Planalto, estarem vindo por meio deste requerimento solicitar a atenção e ação das autoridades competentes para a abertura de uma rua onde atualmente existe apenas uma travessa, localizada entre as Avenidas Imbaúba e Indaia.

A necessidade de tal intervenção se justifica pelos seguintes motivos:

**Segurança dos Moradores:** As travessas atualmente existentes têm se tornado locais propícios para o descarte irregular de lixo e entulhos, o que além de prejudicar o meio ambiente, cria condições de insalubridade e risco para os moradores locais.

**Perigo para os Pedestres:** A presença de lixo e entulhos nas travessas não apenas é uma questão estética, mas também representa um perigo para os pedestres, especialmente crianças e idosos, que podem se ferir ou contrair doenças devido à exposição a materiais contaminados.

**Necessidade de Acesso Veicular:** A abertura de uma rua que conecte as Avenidas Imbaúba e Indaia proporcionaria uma rota alternativa e mais segura para os veículos, desviando o tráfego das travessas e reduzindo os riscos de acidentes.





# Câmara Municipal de Uberlândia

## Minas Gerais

Portanto, solicitamos encarecidamente que medidas sejam tomadas para estudar a viabilidade e implementação da abertura da referida rua, visando assim melhorar a qualidade de vida e segurança dos moradores do Bairro Planalto.



Câmara Municipal de Uberlândia, 08 de maio de 2024.

**ODAIR JOSÉ**  
**Vereador - Solidariedade**



